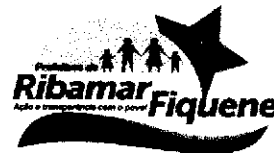




ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01



**LEI N° 299, 13 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene Estado do Maranhão, senhor **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** o Poder Executivo reconhecerá como logradouro público, a praça existente no povoado Lajeado Velho.

**Art. 2º** Fica denominada de Praça São João Batista, a praça pública localizada no povoado Lajeado Velho no município de Ribamar Fiquene - MA.

**Art. 3º** O executivo municipal, providenciará por meio do setor responsável, a identificação do logradouro, afixando placa no local.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Ribamar Fiquene - MA, 13 de maio de 2022.

**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**

Prefeito Municipal